



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
COMUNIDADE MEL DE DEUS		14.862.152/0001-08
ENDEREÇO:		
AV. ZACARIAS DE ARAUJO MELO QD 198 LT 10/18 BAIRRO JARDIM LUZÍLIA		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
LUZIÂNIA	72.816-090	(61) 99139-9892
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: VALDICE D'ABADIA RORIZ SILVA		
RG: 302.444 SESPPC-DF	CPF: 341.716.221-15	
ENDEREÇO:		CEP:
AV. ZACARIAS DE ARAUJO MELO QD 190 LOTE 20		72.816-090
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA:	C/C: 576192482
	3001	Operação: 0003
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		

NOME: VALDICE D'ABADIA RORIZ SILVA		CPF: 341.716.221-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE DA ENTIDADE		
CEP: 72.816-090	TELEFONE: (61) 99139-9892	E-mail: administracao@meldedeus.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Compra de veículo de carga	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: 1 (UM) VEÍCULO CARGA COMBUSTÍVEL: DIESEL ANO MODELO: NO MINIMO 2025 COR BRANCA TAMANHO MINIMO 13M ³ AR-CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA FREIOS ABS TRAVAS ELÉTRICAS TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: I – Mapear e identificar famílias em estado de vulnerabilidade, por todo o município de Luziânia, que precisem ser contempladas com cestas básicas, sob o risco de passarem fome; II – Buscar em todo o estado de Goiás, bem como no Distrito Federal, doadores de cestas básicas que frequentam a sede da proponente, para doar mensalmente pelo menos 100 cestas básicas.	

III - Distribuir a população carente de Luziânia as cestas básicas, atendendo pelo menos 100 famílias, visando a diminuição do estado de vulnerabilidade experimentada por parte da população do município;

IV - Disponibilizar transporte seguro e de qualidade para equipamentos e pessoas necessários para a realização de cursos e eventos, para alertar aos presentes a existência de inúmeras famílias em estado de vulnerabilidade que precisam de auxílio para sobreviver com dignidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA: A Comunidade Mel de Deus pertence à Igreja Católica, Apostólica Romana é reconhecida como uma associação privada de fiéis com personalidade jurídica. É um corpo associativo constituído por homens e mulheres, jovens e adultos, solteiros e casados, clérigos e celibatários. Tem como principal finalidade a evangelização e formação espiritual de homens e mulheres santos de profunda vida de oração, colocados à serviço da sociedade.

Serve-se de vários apostolados, como: cursos formativos e evangelizadores, retiros e encontros espirituais, assistência à Fazenda de Recuperação de Dependentes Químicos, apoio às paróquias e dioceses da região, acompanhamento para crianças (Projeto Mel Kids) e juventude, distribuição de cestas básicas, etc.. Esse conjunto de serviços atrai a visitação de peregrinos dos diversos cantos do país.

A mencionada organização social tem por sede a cidade de Luziânia-GO, que possui uma população estimada de 214.645 habitantes (IBGE, 2021). Considerada a 8ª maior economia do Estado de Goiás, tendo como principais fontes de renda as seguintes atividades econômicas: agropecuária e indústria. O percentual de população ocupada na cidade é correspondente à 11,8% (2019).

Segundo dados do Instituto Mauro Borges, nos aspectos sociais o Município fica muito aquém do desejável, o que pode ser comprovado pela 174ª posição no Índice de Desempenho dos Municípios da Segplan-GO. Quanto à situação de saúde verifica-se que possui uma taxa de mortalidade infantil 11,48 óbitos/1000 N.V (IBGE, 2020), considerado acima do índice aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que é de 10 óbitos/1000 NV.

Com base no breve cenário acima apresentado e visando contribuir com as ações governamentais no sentido de reduzir vulnerabilidade social, promovendo atividades e finalidades de relevância pública e social, a Comunidade Mel de Deus vem implementando uma série de ações, dentre as quais se destaca a campanha de distribuição de cestas básicas para a população carente.

Tendo em vista o grande quantitativo de pessoas que frequentam os cursos e eventos realizados na sede da Comunidade em Luziânia. São realizadas campanhas de arrecadação de cestas básicas para serem distribuídas a comunidade carente de Luziânia. De modo que hoje são distribuídas, mensalmente, cerca de 50 (cinquenta) cestas básicas a comunidade de Luziânia.

Contudo, a quantidade de cestas básicas a serem distribuídas poderia ser maior caso a Proponente adquirisse o veículo objeto da presente proposta, para realizar tal atividade, pois a entidade vem se deparando com a falta de meio de transporte adequado que possibilite buscar as cestas junto aos doadores que se localizam em todo o estado de Goiás, bem como no Distrito Federal e também levar estas cestas as famílias necessitadas

De modo que, hoje, os doadores precisam levar as cestas básicas até a sede da Comunidade e as famílias precisam se dirigir até a Comunidade para buscar tais cestas. No entanto, muitas pessoas deixam de doar as cestas pois não têm condição ou tempo de levar estas cestas até a comunidade, a comunidade não tem o apoio de um veículo para comprar as cestas básicas caso a doação seja em dinheiro, além de não poder levar estas cestas às famílias vulneráveis mais distantes.

Assim, o veículo que se pretende adquirir seria fundamental na implementação de uma logística de distribuição destas cestas básicas, do mesmo modo seria usado para mapear e identificar as famílias carentes, permitindo que membros da Proponente fossem ao encontro destas famílias para levar as cestas básicas e fazer uma entrevista para identificar outras necessidades.

Sendo assim, a destinação desta emenda parlamentar impositiva visa sanar não somente o problema acima evidenciado, com a aquisição do veículo de carga, possibilitando ao menos dobrar a quantidade de cestas básicas a serem ofertadas a Comunidade carente, auxiliando o poder público na árdua tarefa de erradicação da fome no município de Luziânia-GO.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público alvo da presente ação vem a ser a população carente de Luziânia-GO que não possui condição de se alimentar dignamente, em estado de vulnerabilidade, passando fome.

A Comunidade Mel de Deus doa mensalmente inúmeras cestas básicas a população carente do município de Luziânia e cidades vizinhas. Todavia tal distribuição poderia alcançar um número maior de famílias, pois depende de um veículo de carga, dado o grande volume de alimentos que é distribuído. Existindo a possibilidade de, pelo menos, duplicar tal oferta.

Além disso, a realização de cursos e retiros no município de Luziânia-GO, que atraem uma gama expressiva de turistas para o município de Luziânia e também para o estado de Goiás se mostra também uma valiosa oportunidade de conscientizar as pessoas que comparecem aos eventos da real necessidade de se fazer um trabalho social de amparo aos necessitados. Assim, a Comunidade Mel de Deus se coloca como um meio agregador e condutor, ligando inúmeras pessoas que têm o interesse de doar cestas básicas com as famílias que necessitam de tal auxílio.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE: Após a aquisição do Veículo de carga, será feito um cadastro mais amplo, visando atender não apenas as famílias carentes residentes no bairro Jardim Luzília, onde se situa a Comunidade Mel de Deus, mas todo o Município de Luziânia-GO, com a visita de bairro por bairro, cadastrando famílias em estado de vulnerabilidade.

O veículo será utilizado ainda para buscar cestas que são doadas pessoas não residentes no município de Luziânia e não têm condição de levar as cestas até a sede da Comunidade.

E, por fim, o veículo será utilizado para distribuir as cestas básicas por todo o município de Luziânia, assim como traçar um diagnóstico de outros problemas sociais que estejam acometendo nestas famílias

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01 mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a aquisição de bens	02 meses após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a aquisição de bens	02 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 220.000,00 reais	R\$ 34.990,00 reais	R\$ 254.990,00 reais

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 254.990,00
TOTAL	R\$ 254.990,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO DE CARGA COMBUSTÍVEL: DIESEL ANO MODELO: NO MINIMO 2025 COR BRANCA TAMANHO MINIMO 13M ³ AR-CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA FREIOS ABS TRAVAS ELÉTRICAS TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA		01	R\$ 254.990,00	R\$ 254.990,00
SUBTOTAL					R\$ 254.990,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 254.990,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Parcela Única (imediatamente após o efetivo repasse da Concedente)

R\$ 34.990,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

VALDICE D'ABADIA RORIZ SILVA

Comunidade Mel de Deus

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALDICE D'ABADIA RORIZ SILVA, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78181286** e o código CRC **FFFAC777**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013946



SEI 78181286